

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00227013/2024-41

2. Descrição da necessidade

A aquisição se faz necessária, tendo em vista melhorias das condições de trabalho dos servidores nos diversos setores desta Unidade Prisional, bem como melhoria nas condições de trabalho dos sentenciados que trabalham nos setores de refeitório de funcionários e cozinha de presos desta sede.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SÂMIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SÂMIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais se faz necessária com intuito do exaustor captar o ar quente e fumaças do fogão promovendo a sua exaustão para fora e renovando o ar que entra no ambiente, além de diminuir odores, vapor, umidade, mofo e fumaça, mantendo o ambiente saudável e visando melhorias das condições de trabalho dos sentenciados na cozinha dos funcionários durante o preparo das refeições, os ventiladores para diversos setores desta Unidade Prisional que em época de temperaturas altas prejudicam o bom andamento do serviço pois atrapalha o rendimento do servidor, e as cadeiras para uma melhoria e qualidade melhor para os servidores que trabalham sentados visando um rendimento melhor tendo em vista que a postura incorreta afeta a saúde do servidor causando doenças musculares.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos foram realizados diretamente com empresas que atuam na área.

Foram observados o disposto no artigo IV do Decreto Estadual nº 67.888/2023 referente a pesquisa de preços para compor o processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais serão adquiridos a luz da Lei nº 14.133/2021, mediante a modalidade Dispensa de Licitação Direta, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum visando atender as necessidades do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Walter Erwin Hoffgen" de Porto Feliz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Centro Administrativo considerando que não dispomos dos itens em estoque.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam no Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da aquisição é de R\$ 18.595,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de forma imediata para atender as necessidades da Unidade Prisional, afim de manter as condições de trabalho do servidores e dos sentenciados reclusos trabalham nos setores de Refeitório de Funcionários e Cozinha setenciados desta Sede.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução deste ETP, não tem dependência prévia com a execução do objeto de outro ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação independe de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício, artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

12. Resultados Pretendidos

Como resultados pretendidos deste certame, espera-se manter as plenas condições de trabalho bem como as boas condições de trabalho do sentenciados dos setores de Refeitório de Servidores e Cozinha Central de Sentenciados desta Unidade Prisional.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista que não dispomos dos itens em estoque, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável, pois atenderá as necessidades elencadas neste estudo técnico preliminar, bem como a aquisição atenderá a Lei 14.133/2021 além de haver disponibilidade orçamentária para tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAMIRIS GONCALVES IZIDROLL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/07/2024 às 11:19:01.

FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE SOUZA

Autoridade competente

